



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Ouro Branco, 7 de junho de 2022

Nº 0600 Data entrada 07/06/22

Horário 17:21 Data saída 1/1

Destino Presidência **REQUERIMENTO Nº 107/2022**

Nomale A. S. Pereira
Assinatura Responsável

O Vereador abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:
Solicitamos ao Executivo Municipal,

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Aportou neste Gabinete, informação dando conta de que o único veículo disponibilizado, semanalmente, para que os munícipes da Comunidade Morro Gabriel tivessem acesso a área urbana desta cidade, teria sido suspenso, sem justificativa. Embora se saiba que o transporte público convencional nem sempre é aplicável no contexto rural, sob a alegação de serem financeiramente inviáveis e ineficientes, visto que percorrem longas distâncias e áreas de baixa densidade, fato é que a promoção de mobilidade a partir de serviços de Transporte Público é necessária e dever do município, tendo em vista que os moradores de áreas rurais apresentam um baixo nível de acessibilidade quando comparados a moradores de áreas urbanas. Em sendo assim, requer este Vereador as seguintes informações: Qual veículo era disponibilizado ao moradores da Comunidade Morro do Gabriel? se foi suspensa, qual foi a data da suspensão? Porque houve a suspensão? há previsão de restabelecimento do transporte público naquela região? quando?

Atenciosamente,



Neymar Magalhães Meireles

Vereador

